



**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, a pedido do requerido ALLYSON PAULO DOS SANTOS SILVA, CPF 061.998.845-23, que, na presente data, verifiquei que os autos do Processo Administrativo 201221290874, distribuído a este Juízo em 20/09/2012, fora instaurado pela 9ª Delegacia Metropolitana visando apurar a autoria do delito de porte ilegal de arma de fogo. Instado a se manifestar, o M.P em 28/09/2012 requereu o arquivamento dos autos, tendo em vista que não houve indícios suficientes de quem teria praticado o crime mencionado. Em 01/11/2012 este juízo acolheu o pedido do MP e determinou o arquivamento dos autos, que encontram-se arquivados na caixa 72/2012. Certifico ainda que foi paga a taxa de custas pela certidão sob nº 202210085278, no valor de R\$ 16,06 (dezesesseis reais e seis centavos).

Aracaju, 17 de novembro de 2022

Alice Maria S. P. Guedes
Bel. Alice Maria S. P. Guedes

chefe de secretaria em substituição

2ª Vara Criminal de Aracaju
FÓRUM GUMERSINDO BESSA
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Av. Presidente Tancredo Neves S/N
CAPUÇO - CEP 49080-4
ARACAJU - SE